



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 1.199, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre substituição de membro da Sindicância Administrativa nº 05/2025 instaurada pela Portaria nº 1.020, de 08 de setembro de 2025 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Portaria nº 1.020, de 08 de setembro de 2025 que determinou abertura de Sindicância Administrativa para apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 25.169/2025 da Guarda Civil Municipal de Itararé, que se trata de representação anônima e Notícia de Fato nº 0302.0000331/2025 junto ao Ministério Público de Estado de São Paulo, formulada contra o Secretário Municipal de Defesa Social à época dos fatos nos itens 3, 4, 7, 8, 10, 11, 13 e 14 da referida denúncia.

Considerando as justificativas acostadas no despacho 21 – 12.618/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Vania Alexandra Rostellato em substituição a Sra. Sandra Dinis de Oliveira Correa, para atuar na qualidade de membro da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 1.020, de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de novembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000

